



Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 08/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 61/2024
Protocolado em: 03/04/2024 20h13

Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 19 de março de 2024. Implementa a sinalização de trânsito nas áreas escolares do Município de Mendes Pimentel-MG.

Redação Final

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova,

Art. 1º Fica implementada a sinalização de trânsito nas áreas escolares do Município de Mendes Pimentel-MG.

§ 1º Para os fins desta Lei, são consideradas áreas escolares o entorno de escolas ou instituições públicas ou privadas de ensino infantil, fundamental, médio ou superior.

§ 2º A sinalização implementada deverá orientar os motoristas quanto:

- I - À redução de velocidade;
- II - À velocidade máxima permitida;
- III - ao perímetro escolar;
- IV - À travessia de alunos especiais;
- V - Aos símbolos de acessibilidade; e
- VI - À proibição de buzinar.

§ 3º Os símbolos de acessibilidade contidos na sinalização implementada serão os seguintes:





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



I - Deficiência auditiva;

II - Deficiência física;

III - deficiência intelectual; e

IV - Deficiência visual.

Art. 2º O objeto da matéria deverá estar de acordo com os aspectos previstos em resolução vigente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que trata de sinalização de trânsito, bem como com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - que institui o Código de Trânsito Brasileiro -, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza, em 03 de abril de 2024.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º secretario

Eliene Alves Simoes de Souza
Vice Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 08/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/03/2024 18:29:12
Hash Interno: rvr7hdz3j5keva71q4oeckq4mftaminbujtjo5qn



Chave de Verificação

QBSGA-NC8IP-2SIXU-82V6T-OTZMS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 03/04/2024 20:08
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 03/04/2024 20:08
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 03/04/2024 20:08

